



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Reitoria

OFÍCIO Nº 853/2024/REITORIA

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

À Junta Eleitoral  
Universidade Federal de Pelotas - UFPEL  
Pelotas - RS

**Assunto: Urna Eletrônica UFCSA**

Senhores(as) membros da Junta Eleitora - UFPEL,

1. A reitoria da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA), através de sua Pró-reitora de Planejamento, dirige-se à Junta Eleitoral, composta pelas entidades representativas das categorias docente, técnico-administrativa e estudantil da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), para agradecer a confiança depositada em nossa Universidade no auxílio à condução da Consulta Informal para escolha dos dirigentes desta egrégia instituição no período 2025-2028.
2. Coube a nossa equipe de tecnologia da informação organizar a votação online para a categoria estudantil, tanto no primeiro quanto no segundo turno do processo de consulta informal. Em ambos os turnos, o servidor Roberto Rosa dos Santos, Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação, liderou a comunicação junto aos organizadores da consulta informal na UFPEL. Aproveito para manifestar meu agradecimento ao servidor Roberto pela atuação nessa atividade tão importante para a democracia das universidades.
3. Em ambos os turnos, o servidor Roberto foi responsável pelos processos de auditoria da votação online, os quais foram entregues aos organizadores da consulta de maneira ágil. As auditorias realizadas confirmam a segurança do sistema utilizado e a inviolabilidade dos dados. Tanto no primeiro quanto no segundo turno da consulta informal, a votação transcorreu de maneira tranquila, sem intercorrências.
4. A UFCSA agradece mais uma vez pela confiança e segue à disposição da UFPEL e de sua comunidade.

Atenciosamente,

EVELISE FRAGA DE SOUZA SANTOS  
Pró-reitora de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Evelise Fraga de Souza Santos, Pró-reitora de Planejamento**, em 23/09/2024, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2010343** e o código CRC **67C51CCE**.

---